

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 08 (oito) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), perfazendo um total de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1741/2019- DGPC/OD/DRF
DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019385758, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27 a 30/08/19;

1. IPC - MARCO ANTONIO SENA CHAGAS - MAT:5411017

2. IPC - MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO - MAT:5609747

3. IPC - WASHINGTON LUIS SANCHES DE ARRUDA FILHO - MAT:57192809

4. IPC - THIAGO SEPEDA LIMA - MAT:57233544

5. IPC - DURVAL LUIS PAES GODIM - MAT:57233589

6. IPC - FERNANDO ANDRE REIS DAMASCENO - MAT:5913830

7. IPC - THIAGO DE MIRANDA OLIVEIRA - MAT:54196014

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 3.307,50 (Três mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1742/2019- DGPC/OD/DRF
DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/370300, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CANAÃ DOS CARAJAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27/08 a 01/09/19

1. IPC - OZIEL SOUZA OLIVEIRA - MAT:5913939

2. IPC - SILAS CHAVES APINAGES - MAT:57200175

3. IPC - VITOR MATHEUS BRASIL FERREIRA - MAT:5917586

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1743/2019- DGPC/OD/DRF
DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019385581, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28 a 31/08/19;

1. IPC - PAULO ROBERTO GONCALVES DE MENEZES - MAT:5331579

2. IPC - EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT:5876940

3. IPC - ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA - MAT:5331978

4. IPC - CARLOS MAIA FILHO - MAT:57193680

5. IPC - ÉLZAMO NICINIO ALMEIDA LOBATO - MAT:57233553

6. IPC - ANGELO FERREIRA MARTINS - MAT:5913855

7. IPC - JOSE AUGUSTO LOUREIRO RAULINO - MAT:57199540

8. IPC - NELSON JORGE DE OLIVEIRA COSTA FILHO - MAT:5913951

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1744/2019- DGPC/OD/DRF
DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019391427, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27 a 28/08/19;

1. IPC - KLUPEL FONSECA DE ARAUJO - MAT:5887020

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 467020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO INICIAL

Ilmo. Sr.

VANDEMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA,

Investigador de Polícia Civil

End.: Travessa Vileta, nº 1212, Bairro Pedreira, Belém - PA

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela PORTARIA Nº. 028/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, publicada no DOE n. 33.736 de 08/11/2018, designada pelo, Exmº Sr. Delegado Geral da Polícia Civil, Cláudio Galeno de Miranda Soares Filho, aditada pela PORTARIA Nº 024/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 26/02/2019, publicada no DOE nº 33.818, de 07/03/2019, NOTIFICA-O, que foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, considerando a conclusão do Inquérito Policial nº 346/2018.100002-0-DCRIF, instaurado com o objetivo de apurar Vossa conduta e do DPC Antônio Jorge Moraes Gonçalves, em razão de ter sido indiciado pela prática de crimes previstos no artigo 288, § único, 316 caput, ambos do CPB e Art. 3º, Alínea "A" da Lei 4.898/1965, figurando como vítimas WILLIAM Marca Yucra, Aly Ndoye, Roberto Exalto Quispe Aria, Kevin William marca Melendres, Mame Bousso e Victoriano Medardo Barrios Tola, e demais fatos conexos, conduta que, em tese, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII, XX, XXV, XXXIV, XXXIX da Lei Complementar n. 022/94. E, a partir do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria, poderá ter vista aos autos, podendo acompanhar toda a instrução do processo, pessoalmente ou por intermédio de advogado legalmente constituído, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, em conformidade com os artigos 209 e 212 da Lei nº 5.810/94.

Comunicamos que a Comissão ficará instalada no prédio onde funciona a Corregedoria Geral de Polícia Civil, sito na Av. Magalhães Barata, 209 - Bairro de Nazaré, Complexo da Polícia Civil, Bloco B, Sala do PAD - Bairro de Nazaré, o que Vossa Excelência será devidamente notificado do dia e hora e local, em conformidade com os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa. Acompanha a presente notificação cópia da publicação da portaria instauradora do ato.

Belém - PA, 20 de Agosto de 2019.

IVONE FERNANDES SHERRING

Delegada de Polícia Civil

Presidente da Comissão Processante

Ciente em ____/____/2019

**IPC - VANDEMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA
NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIAS**

Ilmo. Sr.

VANDEMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA

Investigador de Polícia Civil

End.: Travessa Vileta, nº 1212, Bairro Pedreira, Belém - PA

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela PORTARIA Nº. 028/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, publicada no DOE n. 33.736 de 08/11/2018, designada pelo, Exmº Sr. Delegado Geral da Polícia Civil, Cláudio Galeno de Miranda Soares Filho, aditada pela PORTARIA Nº 024/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 26/02/2019, publicada no DOE nº 33.818, de 07/03/2019, NOTIFICA V. Sa., das audiências das testemunhas abaixo nominadas que serão realizadas no período abaixo, dia e hora mencionados no prédio da Corregedoria Geral da Polícia Civil, Sala 01 do PAD, localizada na Av. Magalhães Barata, nº 209, Bairro Nazaré, Belém - PA, tudo de conformidade com os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa.

Outrossim, notificamos ainda que será utilizado como prova emprestado ao presente Processo a INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA referente a "Operação Possolo" dos autos do Processo nº 0003084-73.2018.8.14.0014, conforme autorização judicial exarada pela Exma. Sra. Dra. Caroline Slongo Assad, Juíza de Direito da Comarca de Capitão Poço, tudo em conformidade com o contraditório e ampla defesa.

Solicitamos ainda, que caso possua testemunhas de defesa a serem arroladas nos autos do processo em epígrafe, apresentar a lista para que possamos notificá-las.

TESTEMUNHAS	DATA	HORARIO
DPC Hilton Monteiro Dias	23/09/2019	08:30
DPC Marco Antônio da Costa Farias	23/09/2019	10:00
EPC Fabiano Cristo Coutinho de Almeida	23/09/2019	15:00
Elias Trindade de Brito	24/09/2019	08:30
Rodrigo Araújo Lopes Silva	24/09/2019	10:00

Belém - PA, 20 de Agosto de 2019.

IVONE FERNANDES SHERRING

Delegada de Polícia Civil

Presidente da Comissão Processante

Ciente em ____/____/2019

IPC - VANDEMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA

Protocolo: 467153